



Prefeitura de
Tianguá

**Secretaria de Juventude,
Esporte e Lazer.**

PORTARIA Nº 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO
PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL.**

MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ, Secretária de Juventude, Esporte e Lazer do município de Tianguá- Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.147/2019, de 24 de Abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para concessão do programa Bolsa Atleta Municipal.

Art. 2º- A comissão de avaliação será responsável pelo processo de seleção para a concessão do programa Bolsa Atleta, mediante a aplicação dos critérios elencados no EDITAL/SEJUV 001/2021 e na legislação pertinente.

Art. 3º- A comissão de avaliação será composta por 03 (três) servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer de Tianguá, com as funções abaixo relacionadas:

- a) Presidente da Comissão;**
- b) 1º Secretário;**
- c) Membro.**

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 08 de fevereiro de 2021.


Maria Imaculada Fernandes Sá

SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.